EMENDA Nº CM-064/2017
AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.12 Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.302.0012.2439 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA **– na dotação** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1082 - pág. 79 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – *(Construção e ampliação do espaço físico da Upa Padre Roberto)*, o valor de ….....R$ 134.000,00

2 – Acrescentar na 02.13 Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, em 02.13.01.26.451.0019.1470 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE **– na dotação** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 1192, pág. 87, do Quadro de Detalhamento da Despesa por fonte de recurso (implantação da ciclofaixa em seis quadras na rua Sergipe no bairro São Roque), o valor de ….....R$ 85.000,00

TOTAL:.....R$ 219.000,00

3 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 11 e 12:

02.01.04.15.451.0005.1054 – PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 152…..... R$ 80.000,00

4 - Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 61:

02.09.03.04.131.0022.2337 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 832 ……..R$ 69.000,00

5 - Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 18:

02.02.02.04.122.0003.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 253 ……...R$ 50.000,00

6 - Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 68:

02.10.03.15.452.0006.2376 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 932 ……....R$ 20.000,00

J U S T I F I C A T I V A:

A presente emenda impositiva estabelecida no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, visa ampliar e melhorar o espaço da Upa Padre Roberto.

No que tange a emenda destinada para a implantação da ciclofaixa na rua Sergipe, trará grande benefício para a região incentivando o esporte na região.

Nestes termos peço o deferimento.

Divinópolis, 23 de outubro de 2017

Cleitinho Azevedo

Vereador – PPS